



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG 2023

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios está regulamentado através da Resolução N° 003 de 22 de março de 2022. Para ser responsável pelo Controle Interno na atual gestão foi nomeada a servidora Terezinha Aparecida Silva através da **Portaria N° 003.2023**. Neste mês houve a substituição temporária do Responsável pelo Controle Interno por 06 dias a partir do dia 01 de março através da **Portaria N° 016.2023**, ficando assim nomeado o servidor Adalberto José da Silva para o exercício da função em caráter provisório. Também houve neste mês a substituição temporária do Responsável pelo Controle Interno por 24 dias a partir do dia 07 de março através da **Portaria N° 017.2023**, ficando assim nomeado a servidora Ana Cláudia de Oliveira Gonçalves para o exercício da função em caráter provisório.

O responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, considerando as atribuições do órgão de controle interno e a exigência da emissão de relatório mensal por meio da Instrução Normativa n° 06/04 que alterou a Instrução Normativa n° 08/03, passou a exigir, a partir de janeiro de 2005, a emissão de relatório mensal de controle interno descrito no seguinte artigo:

Art. 5° - (...)

(a) *XII - instituição de sistema de controle interno (conjunto de normas e rotinas de procedimentos escritos), sujeito ao acompanhamento e avaliação por pessoa ou comissão previamente designada ou órgão criado para tal finalidade, sendo vedada a terceirização desta atividade observando-se, nas rotinas de procedimentos fixadas para o exercício do controle externo, dentre outras, a seguinte:*

(b) *emissão de relatório mensal pelo responsável pelo controle interno, que deverá conter os resultados obtidos*

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, os quais deverão ser informados ao gestor, juntamente com as medidas adotadas ou a adotar, e que visa sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.

Sendo assim, os responsáveis pelo controle interno, Adalberto e Ana Cláudia (temporários), mediante ao exame dos atos de repercussão de controladoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **março de 2023**, assim concluindo neste relatório os exames realizados com as informações que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresenta o seguinte relatório mensal do controle interno:

Dos repasses

O repasse financeiro mensal do Poder Executivo ao Poder Legislativo foi realizado em conformidade com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal. O valor repassado foi de R\$ 131.416,66 repassado no dia 20 deste mês.

Dos subsídios

Os subsídios da edilidade foram normalmente quitados dentro do seu prazo legal, sem qualquer atraso, sem afrontar, também, qualquer dispositivo da legislação.

Dos servidores e seus vencimentos

São observadas as disposições legais do regime funcional dos servidores municipais que é estatutário, disciplinado pela Lei n° 621, de 25 de setembro de 1984.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Na mesma data de quitação dos subsídios dos Vereadores, foram quitados os vencimentos dos servidores da Câmara, sem qualquer atraso a registrar.

Dos encargos sociais

A edilidade recolheu, normalmente, as contribuições previdenciárias, para com o Regime Geral da Previdência Social - INSS-, de acordo com o preceituado pela emenda Constitucional nº 20/98.

Das dívidas

Não há dívida contraída em qualquer espécie pela edilidade.

Das publicações/ transparência

A Câmara Municipal manteve a publicação de seus atos no quadro de avisos no saguão da Câmara Municipal, e publicações no novo site www.senhoradosremedios.mg.leg.br.

Além do conteúdo existente no site, o Portal da Transparência foi alimentado com informações acerca das licitações, contratos e outros.

O site da Câmara disponibiliza o Item Ouvidoria que é o sistema eletrônico que possibilita ao cidadão solicitar informações e, além disso, a Câmara pode controlar as demandas dos cidadãos, permitindo o seu acompanhamento e pesquisa. **No mês em questão não houve demanda na aba Ouvidoria.**

O Quadro de Pessoal da Câmara

A câmara dispõe do seguinte quadro de pessoal, sendo apenas 5 (cinco) cargos efetivos:

1. Procurador(a) Jurídico(a)
1. Contador(a)

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

1. Auxiliar Parlamentar

1. Auxiliar Administrativo

1. Auxiliar de Serviços Gerais

O quadro de pessoal conta ainda com 4 cargos comissionados criados através da Lei 1691.2022 e posterior alteração através da Lei 1718.2022 e mais 2 cargos comissionados criados através da Lei 1734.2023 de 15 de fevereiro de 2023 sendo eles o cargo de coordenador do Centro de Apoio- CAC e Assessor de Gabinete.

Todos os cargos foram preenchidos através de nomeações.

4. Cargos de Assessores

1. Coordenador do Centro de Apoio ao Cidadão- CAC

1. Assessor de Gabinete

Já o corpo político é composto por 9 vereadores.

Do arquivo

Todos os documentos da Câmara encontram-se arquivados em pastas individuais referentes a cada período acomodados no mesmo prédio onde sedia a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios.

Do patrimônio

Existe uma pasta específica de controle dos bens da Câmara registrados em pasta própria anual, relatando as mudanças que ocorrerem tais como aquisições de novos bens ou baixa de patrimônio, além disso, estão inseridos em sistema informatizado de controle patrimonial e sistema informatizado de contabilidade para lançamentos de depreciação e ajuste de valor de cada classe dos bens adequando o balancete geral da Câmara, para cumprimento do controle e fiscalização.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Os bens móveis que integram o patrimônio municipal são identificados por plaquetas próprias e existe o devido controle por servidor designado. A Câmara não possui bem imóvel e o espaço sediado pela mesma é cedido pela Prefeitura Municipal.

Dos processos licitatórios e contratos administrativos

No período analisado, tramitaram os seguintes processos licitatórios:

- Processo Licitatório 007.2023- Dispensa de Licitação 004.2023- Aquisição de pneus e câmaras de Ar. Após todos os trâmites do processo foi declarada vencedora a empresa Josemar de Souza 09190284623 inscrita no CNPJ sob o n° 23.153.260/0001-00 ratificado no valor de R\$709,80.
- Processo n°009.2023, Dispensa N°005.2023- Aquisição de materiais elétricos com a finalidade de atender a Câmara e ao CAC. Após todos os trâmites do processo foram declaradas as empresas Fátima Aparecida de Oliveira Silvério, CNPJ: 32.350.293/0001-23, ratificado o valor de R\$ 578,00 e a empresa TCOM Comércio e Serviços de Eletro Eletrônicos e Informática LTDA, CNPJ 12.478.614/0001-62, ratificado o valor de R\$4.555,60.
- Processo N°010.2023- Dispensa 06.2023- Aquisição de seixo e manta de Bidim para a Câmara Municipal. Após todos os trâmites foi declarada vencedora a empresa A Jardineira LTDA, CNPJ: 14.989.542/0001-31, ratificado o valor de R\$237,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Veículos

A Câmara possui apenas um veículo do tipo motocicleta, Modelo: NXR 160 BROS ESDD, CHASSI: 9C2KD0810JR026957, Placa: QOK-7358, o seu N° de registro de Patrimônio é 319, a mesma foi adquirida através do Processo Licitatório N° 07/2018- Pregão Presencial N° 001.2018.

No mês de março, em relação à motocicleta foi observada a aquisição de 1 pneu dianteiro, 1 traseiro, 1 câmara de ar dianteira e 1 câmara de ar traseira, adquiridos através do processo licitatório 007/2023 - dispensa de licitação 004/2023

Da Movimentação Financeira

Conforme a Portaria N° 002/2023 o servidor Adalberto José da Silva foi designado para exercer a função de tesoureiro. O controle de caixa e banco está sendo feito mensalmente, quando são verificadas as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras. Também são formalizados os registros da Tesouraria, contas-correntes e cópias de cheques.

Toda movimentação financeira é realizada via banco, não trabalhando a edibilidade com dinheiro em espécie, tendo cópia de todos os cheques e de toda movimentação bancária que foram emitidos. Neste mês, foram realizados os seguintes repasses à Prefeitura no dia 20:

- R\$ 1.334,41 (um mil, trezentos e trinta quatro reais e quarenta e um centavos) referente ao IRRF retido da Folha de Pagamento dos servidores efetivos pertinente ao Mês de fevereiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

- R\$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos) referente ao IRRF retido da Folha de Pagamento dos servidores comissionados pertinente ao Mês de fevereiro de 2023.
- R\$ 994,55 (novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao IRRF retido da Folha de Pagamento dos vereadores pertinente ao Mês de fevereiro de 2023.

Do Almozarifado

Existem itens no almozarifado e tem seu controle realizado mensalmente ao final dos meses por servidor responsável.

Diárias e Indenizações de viagem

Em março foi concedido o valor de R\$56,25 ao vereador Renato Jovelino de Oliveira referente à diária sem hospedagem, para visita à Assembleia Legislativa de Minas Gerais para reuniões de interesse da Câmara Municipal

Do Posicionamento de Ações Judiciais em Face a Edilidade

Em face desta edilidade verificou-se a existência dos seguintes processos:

- Processo 5004772-12.2020.8.13.0056 da 1ª Vara Cível da Comarca de Barbacena/MG (PJe).

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Natureza: Ação Anulatória de Ato Administrativo com pedido de dano moral e tutela de urgência

Autor: Denilson José Rodrigues Resende.

Réu: Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e Município de Senhora dos Remédios.

- Processo de Numeração Única: Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI N° 1.0000.21.107362-2/000

Assunto: Processo Legislativo < Controle de Constitucionalidade < DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Lei 1618.2021

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL

Requerente (s): Prefeito Município Senhora Dos Remédios

Requerido (a) (s) Presidente Da Câmara Municipal De Senhora Dos Remédios

- Dados do Processo

Número Processo 5007463-62.2021.8.13.0056
Data da Distribuição 26/11/2021

Classe Judicial [CÍVEL] MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

Assunto DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Agentes Políticos / Prefeit

Jurisdição Barbacena

Órgão Julgador 3ª Vara Cível da Comarca de Barbacena

Conclusão

Nos termos dos preceitos constitucionais da Lei Federal n° 4320/64 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a controladoria interna, avaliou as

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **Março de 2023** e alcançou resultados satisfatórios em atendimento ao interesse público, reconhecendo os avanços que a respectiva gestão produziu no decorrer do período analisado, mediante o adequado planejamento e o controle constante, os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelos administradores, bem como os registros contábeis e as demonstrações, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, não havendo, por conseguinte, qualquer irregularidade verificada no período analisado, observada por esta Controladoria Interna.

Senhora dos Remédios, 02 de Abril de 2023.

Adalberto José da Silva

Responsável Substituto pelo Controle Interno

Portaria N° 016.2023

Ana Cláudia de Oliveira Gonçalves

Responsável Substituto pelo Controle Interno

Portaria N° 017.2023